



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal: 89

Fone/Fax: (19) 3561.2811 - e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

28 AGO 2018 /

INDICAÇÃO

Nº569/2018

Sala das Sessões

PRESIDENTE

Considerando a necessidade de limpeza do terreno, as margens do córrego Andrezinho junto a Rua Constituição;

Considerando que referido terreno, tal como se encontra está servindo de criadouro para o mosquito da dengue, causando risco à saúde pública;

Considerando que este é o anseio dos moradores desse bairro;

Considerando que o terreno, segundo consta, seria da Municipalidade que deve dar exemplo de cuidados com a saúde pública;

Considerando que em nossa Lei Orgânica no artigo 6º, inciso VI, diz que compete ao Município de Pirassununga, concorrentemente com a União e o Estado, observado a Lei Complementar, proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas.

Nessas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal,e ao Senhor Secretário de Saúde pelos meios regimentais, que estude a possibilidade da limpeza do terreno localizado as margens do córrego Andrezinho junto a Rua da Constituição em prol da saúde da população.

Sala das Sessões, 28 de agosto de 2018.

Edson Sidinei Vick
Vereador

ftk